



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 448/2024
DE 04 DE JULHO DE 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal Infraestrutura e serviços Públicos; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O requerimento e a D.N. V da Servidora a Sr.^a **Geiza Sousa Lima**, Gari, solicitando a Licença Maternidade junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade à funcionária Sr.^a **Geiza Sousa Lima, Gari**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 13 de junho 2024 e termino para 13 de outubro 2024; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de julho de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal